



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N.º , DE 2025 (Da Sra. Flávia Morais e do Sr. Geraldo Resende)

Apresentação: 26/05/2025 21:01:12.020 - CSAUD

REQ n.139/2025

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater sobre a implementação de políticas públicas para a prevenção, o rastreio, o diagnóstico e os cuidados de qualidade de distúrbios do sono para a população brasileira, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Saúde, com o objetivo de debater sobre o tema da implementação de políticas públicas para a prevenção, o rastreio, o diagnóstico e os cuidados de qualidade de distúrbios do sono para a população brasileira, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações a respeito do debate:

1. **Profa. Dra. Claudia Moreno**, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - FSP-USP;
2. **Prof. Dr. Geraldo Lorenzi Junior**, do Laboratório do Sono do Instituto do Coração, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - InCor-FMUSP;
3. **Dr. Mark Barone**, do Fórum Intersetorial de Condições Crônicas Não Transmissíveis no Brasil - FórumCCNTs;
4. **Sra. Soraya Ribeiro de Moura**, da Secretaria da Saúde do Município de Araguari, Minas Gerais;



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250927293500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais e outros





5. Dra. Giuliana Macedo, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

A importância do sono até hoje é muitas vezes negligenciada. Contudo há que se observar que este desempenha papel primordial na regulação do sistema nervoso, bem como nas funções do corpo e da mente humana^{1 2}. De acordo com a *International Classification Of Sleep Disorders*, os distúrbios do sono compreendem sete categorias, a saber, insônia, distúrbios respiratórios, hipersonias de origem central, distúrbios do ritmo circadiano de sono e vigília, parassonias, distúrbios do movimento relacionados ao sono e outros distúrbios do sono³.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) já classifica tais distúrbios como uma epidemia global, que prejudica a qualidade de vida de aproximadamente 40 a 45% (quarenta a quarenta e cinco por cento) da população mundial⁴. O cenário no Brasil se apresenta ainda mais grave, haja vista que o país figura entre as dez nações com maior número de pessoas com Apneia Obstrutiva do Sono (AOS), estimando-se que 26% (vinte e seis por cento) de pessoas entre 30-69 apresentam a condição de forma moderada a grave. Além disso, é calculado que aproximadamente 33% (trinta e três por cento) da população nacional apresenta quadro de insônia, o que gera alto custo social.

Os distúrbios do sono afetam o funcionamento físico-psíquico, uma vez que impactam o sistema endócrino, metabólico e imunológico do indivíduo,

¹ GOMES MM, QUINHONES MS, ENGELHARDT E. Neurofisiologia do sono e aspectos farmacoterapêuticos dos seus transtornos. Rev Bras. Neurol. 2010;56(1):5-15.

² Foldvary-Schaefer, Nancy, Madeleine Grigg-Damberger e Reena Mehra (eds), 'Classificação Internacional de Distúrbios do Sono, 3^a Edição', em Nancy Foldvary-Schaefer, Madeleine Grigg-Damberger e Reena Mehra (eds), Distúrbios do Sono: Um Caso por Semana da Clínica Cleveland , 2^a ed. (2019; ed. online, Oxford Academic , 1º de agosto de 2019), <https://doi.org/10.1093/med/9780190671099.005.0001> , acessado em 10 de julho de 2024.

³ Cardoso L, et al. Transtornos do ciclo sono-vigília/circadiano - uma revisão de literatura. Braz J Surg Clin Res. 2014;7(2):38-43

⁴ Forum DCNTS. Call to action: Distúrbios do sono. Disponível em: <https://www.forumdcnts.org/post/call-to-action-disturbios-sono-ccnts>. Acesso em: 03 jul. 2024



* C D 2 5 0 9 2 7 2 9 3 5 0 0 *



o que traz efeitos nocivos à qualidade de vida e representa uma ameaça à saúde. Esses distúrbios estão associados ao aumento dos riscos de acidentes e os riscos cardiovasculares, bem como do desenvolvimento de outras condições crônicas não transmissíveis (CCNTs), tais como, depressão, diabetes *mellitus*, obesidade, hipertensão arterial sistêmica, e mesmo câncer. Nesse sentido, foi apurado que nos anos de 2021 e 2017, pessoas com quadro de insônia apresentaram risco 21% mais elevado para desenvolvimento de hipertensão e 51% para diabetes tipo 2. Por sua vez, em estudo realizado na cidade de São Paulo, foi verificado a AOS está presente em, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos indivíduos com hipertensão e em até 80% (oitenta por cento) de pessoas com hipertensão e que são resistentes ao tratamento medicamentoso.

Apesar do alto impacto, os distúrbios do sono ainda são negligenciados no país. Há pouco conhecimento tanto entre os profissionais de saúde quanto entre os gestores. Da mesma forma, as opções terapêuticas não estão incorporadas no Sistema Único de Saúde (SUS) e incluídas na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) ou na Relação Nacional de Equipamentos Médicos (Renem), o que leva ao subdiagnóstico e subtratamento da condição no Brasil. Não há, portanto, um PCDT e uma linha de cuidado para os distúrbios do sono. O cenário mostra a necessidade de adoção de ações para a melhora da situação no país, uma vez que do ponto de vista epidemiológico e orçamentário, o impacto dos distúrbios do sono passam despercebidos pelos responsáveis do planejamento em saúde dentro do território nacional.

Além disso, não se pode perder de vista que os distúrbios do sono, se oportunamente diagnosticados e tratados, promovem a saúde e bem-estar do indivíduo e contribuem para a prevenção primária, secundária e terciária de CCNTs. Um bom exemplo do sucesso de medidas de prevenção dos distúrbios do sono pode ser verificado na cidade de Araguari, em Minas Gerais. No referido Município, houve a integração dos pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e contou com a coordenação e gestão da Atenção Primária em articulação intersetorial. O objetivo do projeto foi promover a capacitação da





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 26/05/2025 21:01:12.020 - CSAUDI

REQ n.139/2025

equipe e da atenção básica, bem como realizar o acompanhamento multidisciplinar de pessoas com distúrbios do sono, para o diagnóstico e tratamento. Com exames simplificados e laudos por via telemedicina foi implementada a linha de cuidado, o que representou em relevante impacto em toda a rede RAS e proporcionou a melhora clínica do indivíduo e da qualidade de vida da população. O projeto ganhou reconhecimento mundial, e foi listado pela OMS como uma iniciativa modelo.

Portanto, se mostram imprescindíveis à efetivação de planos integrais e políticas públicas para os cuidados dos distúrbios do sono, expandindo iniciativas como a da Araguari, que apresentou resultados positivos na promoção da saúde da população local, para todo o território nacional.

Diante dos fatos apontados acima, entendemos que tanto o setor público, quanto o privado devem trabalhar em conjunto na promoção de debates, a fim de implementar políticas públicas para a prevenção, rastreio, diagnóstico e cuidados de qualidade de distúrbios do sono para a população brasileira no âmbito do SUS. Com este objetivo, apresentamos o pedido de realização de audiência pública, e contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Comissões, em de de 2025.

FLÁVIA MORAIS (PDT/GO)

GERALDO RESENDE (PSDB/MS)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250927293500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes e outros



* C D 2 5 0 9 2 7 2 9 3 5 0 0 *



Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 2 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)

Apresentação: 26/05/2025 21:01:12.020 - CSAUDI

REQ n.139/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250927293500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais e outros